

Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 68/2025 foi aprovado por unanimidade. Continuando, deliberaram em único turno o **Requerimento n.º 65/2025**, de autoria da vereadora Gleds Donizete da Fonseca, pleiteando que o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, forneça as seguintes informações: a) Há um planejamento para a manutenção das estradas? b) De que forma o cascalho está sendo extraído do solo? c) Existe licença ambiental para essa extração? d) Há iniciativa para o licenciamento de cascalheiras destinadas à manutenção das estradas? O **vereador Sandro** afirmou que a administração trabalha com licença. O **vereador Joel** explicou que "proprietário nenhum deixa pegar o cascalho se não tiver uma documentação liberada pelo IBAMA" Colocado em sua única votação, o **Requerimento de n.º 65/2025** foi aprovado por unanimidade. Por fim, deliberaram em único turno o **Requerimento n.º 69/2025**, de autoria da vereadora Gleds Donizete da Fonseca, pleiteando que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, apresente as seguintes informações: a) De acordo com a Lei Municipal nº 1.660/2022, o Diretor Clínico do Hospital deve cumprir uma carga horária de 6 (seis) horas semanais. Essa carga horária deve ser cumprida presencialmente no hospital? b) O Diretor Clínico está cumprindo a carga horária estabelecida? c) Caso a resposta seja afirmativa, solicito a apresentação de comprovação documental referente ao cumprimento dessa carga horária. O **vereador Joel** comentou sobre o diretor clínico do hospital, Dr. Glayson, ressaltando que ele ficou anos sem atuar no município, mas que, com o apoio da administração, foi possível trazê-lo de volta. Em sua opinião, o profissional tem prestado um excelente serviço. Colocado em sua única votação, o **Requerimento de n.º 69/2025** foi aprovado por seis votos (os vereadores Sandro e Joel abstiveram de votar). Em seguida, o **Presidente** fez um pedido para que se faça doações de lençóis para o Lar São Vicente, por meio da pessoa da senhora Marta. A seguir, o **Presidente Renato** encaminhou o Substitutivo n.º 01/2025 ao Projeto de Lei n.º 03/2025 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de que façam a análise das matérias. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 9.ª (nona) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 05 (cinco) de março de 2025, quarta-feira, às 19h. Eu, Gleds Donizete da Fonseca Secretária Geral, **Gleds Donizete da Fonseca**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.



Presidente Renato Mayer Cruz.

Brenda Garcia de Souza Silva

Gleds Donizete da Fonseca

Ar. Luis

Sandro José Soares Marques

Tatiana E de J. Gonçalves

Ata da 9.ª (nona) Sessão Ordinária, da 1.ª (primeira) Sessão Legislativa da 20.ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 11h (onze horas) do dia 05 (cinco) de março de 2025, sob a presidência do vereador Renato Mayer Cruz. O Presidente da Casa solicitou a esta Secretária a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: Alexandre Maciel, Brenda Garcia de Souza Silva, Cresio Costa,

Danilo José Soares Marques, Gledstone Donizete da Fonseca, Henrique Augusto Corrêa Rezende, Joel Alves Pereira, Renato Mayer Cruz e Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prossequindo, o **Presidente** solicitou a esta **Secretária** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expediente:** 1 – Discussão e votação da ata da 8.^a (oitava) Sessão Ordinária, realizada em 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2025. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 47/2025, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 37/2025, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques. 2 – Ofício n.º 48/2025, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 41/2025, originário desta Casa Legislativa, que encaminhou a indicação verbal apresentada pelo vereador Danilo José Soares Marques, durante a 5.^a Sessão Ordinária, realizada em 04/02/2025. 3 – Ofício n.º 49/2025, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 33/2025, provindo desta Casa Legislativa, que encaminhou o Requerimento n.º 27/2025, de autoria da vereadora Brenda Garcia de Souza Silva, aprovado na 4.^a Sessão Ordinária, realizada em 27/01/2025. 4 – Ofício n.º 50/2025, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 35/2025, de autoria da vereadora Gleds. 3 – Ofício n.º 51/2025, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 38/2025, que remeteu os requerimentos de n.ºs 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, e 40, todos de 2025, aprovados na 5.^a Sessão Ordinária, realizada em 04/02/2025. 4 – Relatório contendo o resumo da execução orçamentária e financeira do exercício de 2024 e execução das metas de arrecadação estabelecidas na LDO, conforme disposto no § 4º do art. 9º da LRF (Prestação de Contas da Fazenda Pública Municipal referente ao terceiro quadrimestre de 2024). **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Documento protocolado sob o n.º 137/2025, originário da Secretaria Municipal de Infraestrutura, encaminhando resposta em atenção ao Ofício 53/2025, o qual remeteu requerimentos n.ºs 51 e 52, ambos de 2025, aprovados na 7.^a Reunião Ordinária, realizada em 17/02/2025. 2 – Parecer técnico, de autoria do assessor contábil Alberto Garcia Leão Vidal, ao Substitutivo n.º 01/2025 ao Projeto de Lei n.º 03/2025, que “Autoriza a utilização das fontes de recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentária do Exercício de 2025 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal e em tramitação no regime de urgência. 3 – Parecer técnico, de autoria do assessor contábil Alberto Garcia Leão Vidal, ao Projeto de Lei n.º 04/2025, que “Altera a Lei Ordinária Municipal n.º 1.738/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São João Batista do Glória para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal e em tramitação no regime de urgência. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** 1 – Parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento ao Substitutivo n.º 01/2025 ao Projeto de Lei n.º 03/2025, que “Autoriza a utilização das fontes de recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentária do Exercício de 2025 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal e em tramitação no

regime de urgência. 2 – Parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 04/2025, que “Altera a Lei Ordinária Municipal n.º 1.738/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São João Batista do Glória para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal e em tramitação no regime de urgência. 3 – Ofício Circular n.º 03/2025, de autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento encaminhando para a apreciação a Emenda Supressiva n.º 01/2025 ao Substitutivo n.º 01/2025 ao Projeto de Lei n.º 03/2025, que “Autoriza a utilização das fontes de recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentária do Exercício de 2025 e dá outras providências”. 4 – Ofício Circular n.º 04/2025, de autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento encaminhando para a apreciação a Emenda Supressiva n.º 01/2025 ao Projeto de Lei n.º 04/2025, que “que altera a Lei Municipal n.º 1.738/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São João Batista do Glória para o exercício de 2025 e dá outras providências.”; e a Emenda Supressiva n.º 02/2025 ao Projeto de Lei n.º 04/2025, que “que altera a Lei Municipal n.º 1.738/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São João Batista do Glória para o exercício de 2025 e dá outras providências.”. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente**. O **Presidente**, na ocasião, parabenizou o trabalho da polícia militar frente ao carnaval. Em seguida, requereu à Secretária a chamada dos vereadores inscritos. Usou a palavra o **vereador Danilo**, único inscrito, o qual, usando o púlpito, abordou o impacto do Carnaval no município, especialmente econômico, mencionando a lotação do setor hoteleiro e até mesmo a ocorrência de congestionamento nas ruas. Ressaltou os prejuízos causados pelas quedas consecutivas de energia durante o feriado, destacando que a responsabilidade da CEMIG e do poder público. Leu uma nota de repúdio de sua autoria e anunciou que a apresentará para a CEMIG. Orientou a população a procurar o PROCON para buscar ressarcimentos por danos causados pelas oscilações de energia. Criticou o poder público por não acompanhar o processo de desenvolvimento industrial no estado de Minas Gerais. Reforçou que apresentará a nota de repúdio para votação na próxima sessão. Em seguida, o **Presidente** encerrou o grande expediente e declarou aberta a **Ordem do Dia**, a qual iniciou com a *única discussão e votação da Emenda Supressiva n.º 01/2025 ao Substitutivo n.º 01/2025 ao Projeto de Lei n.º 03/2025, que “Autoriza a utilização das fontes de recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentária do Exercício de 2025 e dá outras providências”, de autoria dos membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Colocada em sua única votação, a Emenda Supressiva n.º 01/2025 ao Substitutivo n.º 01/2025 ao Projeto de Lei n.º 03/2025 foi aprovada por unanimidade*. Ato contínuo, o **Presidente** esclareceu que os projetos de lei, cujas emendas supressivas forem aprovadas, serão votados desconsiderando os respectivos artigos que foram suprimidos pelas emendas. Em seguida, iniciaram a deliberação, em único turno do **Substitutivo n.º 01/2025 ao Projeto de Lei n.º 03/2025, que “Autoriza a utilização das fontes de recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentária do**

Exercício de 2025 e dá outras providências”, encaminhado pelo Executivo Municipal para tramitação em regime de urgência. Colocado em sua única votação, o Substitutivo n.º 01/2025 ao Projeto de Lei n.º 03/2025, e considerando a supressão do respectivo art. 4.º, foi aprovado por unanimidade. A seguir, discutiram em único turno a **Emenda Supressiva n.º 01/2025 ao Projeto de Lei nº 04/2025**, que “que altera a Lei Municipal nº 1.738/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São João Batista do Glória para o exercício de 2025 e dá outras providências.”, de autoria dos membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Colocada em sua única votação, a **Emenda Supressiva n.º 01/2025 ao Projeto de Lei nº 04/2025** foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passaram para a única discussão da **Emenda Supressiva n.º 02/2025 ao Projeto de Lei nº 04/2025**, que “que altera a Lei Municipal nº 1.738/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São João Batista do Glória para o exercício de 2025 e dá outras providências.”, de autoria dos membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Colocada em sua única votação, a **Emenda Supressiva n.º 02/2025 ao Projeto de Lei nº 04/2025** foi aprovada por unanimidade. Continuando, deliberaram em único turno o **Projeto de Lei n.º 04/2025**, que “Altera a Lei Ordinária Municipal n.º 1.738/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São João Batista do Glória para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”, encaminhado pelo Executivo Municipal para tramitação em regime de urgência. Colocado em sua única votação, o **Projeto de Lei n.º 04/2025**, considerando a supressão dos respectivos - inciso VI do Art. 1º, e art. 8º citado no art. 2º, foi aprovado por unanimidade. Por fim, apreciaram em segundo turno o **Projeto de Lei n.º 02/2025**, que “Dispõe sobre a ratificação do Município de São João Batista do Glória ao contrato de consórcio público da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – AMEG, consolidado com o terceiro termo aditivo”, de autoria do Executivo Municipal. Colocado em sua segunda votação, o **Projeto de Lei n.º 02/2025** foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a 10.ª (décima) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 12 (doze) de março de 2025, quarta-feira, às 19h. Eu, Gledstone D. da Fonseca, Secretária Geral, **Gledstone Donizete da Fonseca**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. Renato Mayer Cruz **Presidente Renato Mayer Cruz.**

Brenda Gama de Souza Silva, Renato Mayer Cruz
Renato Mayer Cruz, Tatiana C. de A. Gonçalves

Ata da 10.ª (décima) Sessão Ordinária, da 1.ª (primeira) Sessão Legislativa da 20.ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do 12 (doze) de março de 2025, sob a presidência do vereador Renato Mayer Cruz. O Presidente